



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Câmpus Avançado Jaguarão**

**Coordenação de Ensino**  
**EDITAL COEN nº: 04/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**  
**VOLUNTÁRIA DA DISCIPLINA DE LÓGICA PARA**  
**PROGRAMAÇÃO DO CURSO TÉCNICO**  
**INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET**

A Coordenação de Ensino do Câmpus avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna pública a realização de Processo Seletivo para MONITORIA VOLUNTÁRIA para a disciplina LÓGICA PARA PROGRAMAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, de acordo com as disposições especificadas a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O candidato deve estar regularmente matriculado no 2º ano do curso Técnico Integrado em Informática para Internet na instituição, e ter obtido aprovação na disciplina de Lógica para Programação com média final acima de 9;
- O processo seletivo será regido por este Edital;
- Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- A participação do estudante no Programa de Monitoria Voluntária não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na instituição e no curso;
- É necessário que o estudante tenha disponibilidade de 04 horas semanais para auxílio de atividades supervisionadas pelo professor regente da disciplina de Lógica para Programação.**

## **DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA**

- Ter disponibilidade de horário em turno oposto, ao que está regularmente matriculado, com objetivo de monitorar as atividades discentes nos diversos espaços do Câmpus avançado Jaguarão e auxiliar nas atividades afins da disciplina de Lógica para Programação;
- Zelar pelo correto uso dos equipamentos da sala de estudos e laboratórios de informática;
- Formar grupos de estudos com apoio do professor e da equipe pedagógica;
- Estar disponível para reuniões periódicas com o professor regente da disciplina e da equipe pedagógica para avaliar o processo e reorientar as atividades de monitoria;

## **DAS INSCRIÇÕES**

- O período das inscrições será de **16/04 à 23/04/2019**, das **9h45min às 18h15**;
- As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Ensino/Curso (sala 12 e 14);
- O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida. O não preenchimento dos dados solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.

## **4. DO REGIME DE TRABALHO**

- O regime de trabalho do monitor é de **04 horas semanais**, em concordância com as definições do professor regente da disciplina de Lógica para Programação.

## **5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- A seleção será realizada dia 24/04/2019 a partir das 9h.
- A seleção dos monitores será feita através da avaliação do aproveitamento escolar do aluno no IFSul e de entrevista com o candidato;
- O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação de Ensino e professor regente da disciplina de Lógica para Programação;
- A entrevista se constituirá na arguição oral do candidato com relação às atribuições da monitoria;
- As entrevistas ocorrem por ordem alfabética, sendo destinados 10 minutos para cada uma delas;
- A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá até o dia 25 de abril, no site do Câmpus;
- Os recursos a esse serão recebidos até dia 26 de abril às 14 horas, na Coordenadoria de Ensino. O resultado final será publicado no site da instituição no dia 29 de abril de 2019.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

-Os critérios de seleção se constituem em: entrevista, aproveitamento escolar no IFSul, frequência escolar no semestre vigente e disponibilidade de horário.

-No caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

## **DOS**

## **BALIZADORES**

-Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

-A monitoria será voluntária, sendo que o tempo de participação nas atividades será computado para fins de pontuação em processo seletivo de monitoria remunerada ou mesmo estágio remunerado no Câmpus. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria Voluntária.

-A manutenção das atividades de monitor voluntário estará vinculada ao aproveitamento escolar no IFSul, a frequência e ao parecer da equipe pedagógica.

## **DAS VAGAS**

-Serão ofertadas 3 vagas para monitoria voluntária para contribuir no período referente a primeira e segunda etapa do período letivo de 2019.

## **8. INFORMAÇÕES:**

**Coordenadoria do Ensino (COEN).**

Jaguarão, 16 de abril de 2019

**Cátia Xavier**

Coordenadora de ensino

**Ruhan Avila da Conceição**

Coordenador do Curso Técnico Integrado em  
Informática para Internet

**Fabian Debenedetti Carbajal**

Diretor do Câmpus avançado Jaguarão

**Timóteo Matthies Rico**

Professor da disciplina de Lógica para  
Programação

### Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Semestre/ano que está cursando:

Marque os horários em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Turno da manhã 8h – 12h					

---

Assinatura do  
candidato

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019.